



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção N° 149/2024

EMENTA: Moção de aplausos e congratulações aos Bombeiros Civis Municipais, pela participação no 1º Simulado de evacuação em caso de incêndio, realizado no Hospital 22 de Outubro.

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.**

No último dia 8 de junho, o Hospital 22 de Outubro foi pioneiro na realização de um simulado de evacuação em caso de incêndio que mobilizou centenas de profissionais, funcionários e brigadistas do hospital, do Corpo de Bombeiros Municipal e do SAMU.

Considerando que a iniciativa foi extremamente positiva, foi um trabalho de sucesso e demonstrou empenho e dedicação da nossa corporação municipal;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos:

**“MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS
BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS, PELA PARTICIPAÇÃO NO 1º
SIMULADO DE EVACUAÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO, REALIZADO
NO HOSPITAL 22 DE OUTUBRO”.**

Sob a coordenação do presidente do hospital, o médico Dr. Marcelo Fernando Galloro, a simulação incluiu o resgate de pessoas em diversos níveis fictícios de emergência, como queimaduras graves, traumas, bebês (manequins) com problemas respiratórios e pacientes acamados por internação.

Um princípio de fumaça (falsa) acionou o alarme de incêndio. Funcionários, pacientes e acompanhantes foram comunicados antecipadamente para evitar pânico e avisar que a simulação não havia riscos.

O objetivo do evento foi de preparar os brigadistas do 22 de Outubro e os colaboradores para uma desocupação rápida e eficiente das dependências, assim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



como integrar, avaliar os tempos de resposta e processos na mobilização das forças públicas, como se estivesse ocorrendo um incêndio de fato. Além disso, teve a finalidade de proporcionar um atendimento pré-hospitalar de qualidade e o combate e contenção de focos iniciais de fogo por parte dos brigadistas.

Considerando que os bombeiros ajudaram a organizar o simulado com base na lei municipal n. 6.706/23, de autoria do vereador Geraldo Bertanha que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração de plano de evacuação, realização de treinamentos e palestras relativos às situações de riscos como: incêndios, danos estruturais e outros casos de emergência, em todos os estabelecimentos de ensino do Município de Mogi Mirim;

Considerando que a legislação municipal ajudou a nortear os trabalhos e, com certeza, incentivará as unidades escolares a cumprirem os dispositivos da lei e provavelmente, outros órgãos de saúde do Município e da região.

REQUEIRO também que seja dada ciência da referida moção ao comandante do Bombeiro Municipal, Luiz Roberto Di Martini, a fim de que possa ser o porta-voz e estenda os cumprimentos individuais aos demais participantes, outros bombeiros municipais e também GCMs (Guardas Civis Municipais) e equipes do SAMU, que auxiliaram durante todo evento, congratulando-os pela dedicação e sucesso do simulado.

Que o referido documento seja encaminhado ao comandante do Bombeiro, na sede da Secretaria Municipal de Segurança.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 13 de junho de 2024.

JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=151P0MX88AK2C45K>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 151P-0MX8-8AK2-C45K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1017/2024 - 13/06/2024 - 15:26 - 151P-0MX8-8AK2-C45K